

## VIRTUDE, TELEOLOGIA E DEONTOLOGIA: O UTILITARISMO DE MILL, SUAS CRÍTICAS E SUAS DEFESAS

### *VIRTUE, TELEOLOGY AND DEONTOLOGY: MILL'S UTILITARIANISM, ITS CRITICISM AND ITS DEFENSES*

Grégori de Souza<sup>1</sup>

**Resumo:** Temos por ideia geral de que o que se segue de uma boa intenção é uma boa ação e, por conseguinte, um bom resultado. Para identificar o *locus* primário do valor moral utilizamos as teorias éticas, sejam elas pautadas na intenção, na ação produzida ou no resultado da ação. O escopo geral desse trabalho é identificar e analisar um dos principais pontos de vista éticos da filosofia moral, a saber, o utilitarismo. Para tanto, partiremos de uma diferenciação básica entre ética da virtude, ética deontológica e ética teleológica. Apresentaremos os fundamentos do utilitarismo, sobretudo aquele citado por John Stuart Mill, os argumentos de crítica e os argumentos de defesa deste como teoria ética capaz de identificar aquele *locus* primário.

**Palavras-Chave:** Consequencialismo. Utilitarismo. John Stuart Mill. Ética.

**Abstract:** We have the general idea that what follows from a good intention is a good deed and, consequently, a good result. To identify the primary *locus* of moral value we use ethical theories, whether they are based on intention, action within or the result of action. The general scope of this work is to identify and analyze one of the main ethical points of view of moral philosophy, to know, utilitarianism. Therefore, we will start from a basic differentiation between ethics of virtue, ethics of deontological and ethics of teleological. We will present the foundations of utilitarianism, especially that cited by John Stuart Mill, the arguments for criticism and the arguments for the defense of this ethical theory capable of identifying that primary *locus*.

**Keywords:** Consequentialism. Utilitarianism. John Stuart Mill. Ethic.

## INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da história da filosofia, a questão sobre o *summum bonum* ou, dito de outra maneira, sobre o fundamento da moral, tem sido considerada como o principal problema do pensamento especulativo, ocupando a mente dos intelectuais mais talentosos de cada tempo, dividindo-os em escolas e grupos que travam intensas guerras entre si na defesa de suas ideias e princípios. Não por menos, mais de dois mil anos se passaram e as discussões continuam em voga, os filósofos e intelectuais continuam abrigados sob suas bandeiras rivais travando as mesmas batalhas em constante desenvolvimento.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Bolsa PUCPR). Mestre em Filosofia pela mesma instituição (Bolsa CAPES). Especialista em ética e direitos humanos pela Faculdade Vicentina. Bacharel em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor da Rede Pública de Ensino. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1375830568149730>.

Nessas batalhas, encontramos aquilo que pensadores dignos do título chamam de faculdade moral, que proporciona os princípios gerais dos juízos morais. Longe de ser parte de nossa faculdade de sentir, essa faculdade moral pertence à nossa razão. É nela que devemos buscar as doutrinas abstratas da moral. Uma das doutrinas pensa que o fundamento, ou princípios, da moral são evidentes *a priori*, restando somente a função de traduzir os significados de seus termos e entendê-los. Essa doutrina é chamada intuitiva. Outra doutrina pensa que o certo e o errado, assim como o verdadeiro e o falso, são questões totalmente observáveis, *a posteriori*, a partir da experiência. Essa doutrina é chamada indutiva. Sejam quais forem, ambas sustentam que a moralidade deve ser deduzida de princípios. Na base da moral deve haver um princípio ou lei fundamental, caso haja vários, estes devem ser ordenados de forma determinada entre eles e, nos dois casos, essa lei ou princípio deve ser autoevidente. Além disso, tanto a escola intuitiva quanto a indutiva, sustentam que há uma ciência da moral.

Dentro do *roll* de escolas e teóricos, ou até mesmo cientistas, da moral, encontramos os chamados utilitaristas. Dentre eles, um dos mais importantes defensores é, sem dúvidas, John Stuart Mill (1806-1873). A maneira mais fácil de entender o utilitarismo é enunciar de forma direta o seu princípio fundamental: “A doutrina que aceita a Utilidade ou o Princípio da Maior Felicidade como fundamento da moral, sustenta que as ações estão certas na medida em que elas tendem a promover a felicidade e erradas quando tendem a produzir o contrário da felicidade” (MILL, 2020, p.32). O utilitarismo, portanto, sustenta que o bem supremo que podemos alcançar é a felicidade, e que as ações são corretas na medida que promovam condições de atingir esse fim último. Conquanto, o utilitarismo é uma ética teleológica e sua pressuposição básica é que o termo de definição para a moralidade de um ato é a felicidade.

No que se segue, buscaremos elucidar um pouco mais essa teoria. Para tanto, partiremos de uma breve diferenciação dos principais sistemas éticos: a ética “da virtude”, a ética “deontológica” (do grego *deon*, dever) e a ética “teleológica” (do grego *telos*, fim), ou “consequencialista”. No último, temos três espécies evidentes: o “egoísmo ético”, o “altruísmo ético” e o “utilitarismo”, que neste trabalho é o nosso foco. Dado os termos gerais desses sistemas, apresentaremos o histórico do utilitarismo, com seus principais autores e suas

propostas. Em seguida, evidenciaremos o utilitarismo defendido por John Stuart Mill, chegando, então, às suas críticas e suas defesas.

## 1 Virtude, Deontologia E Teleologia

### 1.1 A Ética das Virtudes

A ética das virtudes foi lograda, enquanto tradição moral, no pensamento dos filósofos clássicos, sobretudo com Aristóteles que é o seu representante mais paradigmático, que permaneceu tonalizando a filosofia moral até a idade média. Aproximadamente em 325 a.C., na obra *Ética Nicomacheia*, o discípulo de Platão e professor de Alexandre, o Grande, pergunta-se sobre o que é o bem do homem. A resposta a esse questionamento é que, o bem do homem, é uma atividade da alma em conformidade com a virtude. A partir dessa constatação, Aristóteles começa a discutir sobre virtudes como a generosidade, a coragem, o autocontrole e a sinceridade. Em vista disso, urge-nos de início uma série de quesitos básicos que uma teoria da virtude deveria apresentar: a) uma declaração do que é virtude; b) uma lista de virtudes; c) e uma razão pela qual chamamos tais qualidades de boas. Não apenas isso, mas a teoria deveria elucidar, ainda, se essas virtudes variam de pessoa para pessoa ou se servem para todas, ou se variam de cultura para cultura. O estagirita certamente demonstra todo esse tratado sobre as virtudes nos seus 10 livros da *Ética a Nicômaco*.

De maneira geral, virtude é um traço de caráter manifestado em uma ação habitual. No entanto, vícios também são traços de caráter que se manifestam na ação habitual. Dessa forma, para diferenciar, poderíamos dizer que a virtude é um traço de caráter *louvável* que se manifesta na ação habitual. Dito de outra maneira, qualidades virtuosas são aquelas qualidades que nos farão procurar a companhia dos outros. Como diz Aristóteles: “A virtude diz respeito às paixões e ações em que o excesso é uma forma de erro, assim como a carência, ao passo que o meio-termo é uma forma de acerto digna de louvor” (ARISTÓTELES, 1984, II, 6 1106b). Adiante no pensamento, Aristóteles defenderá a virtude como a mediania, justa medida ou meio termo, entre dois extremos viciosos: um de excesso e outro de deficiência. A coragem, por exemplo, seria a justa medida entre os dois extremos da covardia e da temeridade; a generosidade, entre a mesquinhez e a extravagância.

Podemos entender, a partir disso, que a virtude é uma disposição de caráter e consiste na possibilidade de o indivíduo se tornar bom por meio do hábito, ou seja, à medida que pratica ações boas constantemente, tornar-se-á bom. Como o próprio termo infere, disposição é menos algo planejado pelo intelecto e mais um impulso da própria paixão, que resulta numa constante prática de boas ações, pois:

A virtude é uma disposição (*hekis*) constantemente adquirida e incorporada no nosso modo de ser, tornando-se um hábito pela contínua prática de boas ações. Por isso, para Aristóteles, as virtudes denominadas “éticas” ou “de caráter” diferentemente das “intelectuais” ou “dianoéticas”, cristalizam-se na parte apetitiva da alma, que não segue uma regra (RAMOS, 2005, p. 22).

Percebemos aí como o conceito de virtude é sistematizado, necessariamente, a partir do conceito de alma<sup>2</sup>. Trata-se, portanto, de dizer que o ser humano alcança o seu bem último<sup>3</sup> quando consegue agir nas situações em que é impulsionado pelos sentimentos e paixões que lhe são relativos, segundo o critério do justo meio, o qual é necessário para desenvolver e adquirir as virtudes que constituem o conteúdo da felicidade.

Contemporaneamente, a ética da virtude foi redescoberta e ressignificada, deixando de encontrar o cerne do valor moral no “agir” para localizá-lo no “ser” daquele que age. Nesse sentido, a validade da ação não está no que o agente faz, mas nas disposições gerais do seu caráter, isto é, nas intenções das quais resultam as ações que fornecem condições às pessoas para que vivam bem e em sociedade. Essas disposições são as virtudes. As virtudes são caracterizadas de duas maneiras: as morais e as não morais. As primeiras são a bondade, o senso de justiça, a sinceridade, a honestidade, a fidelidade, a lealdade... E as segundas são a coragem, a força de vontade. Muitos teóricos consideram a “bondade” e o “senso de justiça” como virtudes cardeais, ou seja, são essas as orientadoras gerais da ação. Além disso, diz-se

<sup>2</sup> Giovanni Reale, ao comentar a obra aristotélica, observa que “qualquer ulterior aprofundamento no conceito de ‘virtude’ depende de um aprofundamento do conceito de alma”. Assim, a alma se divide, segundo Aristóteles, em três partes: a alma vegetativa, a alma sensitiva e a alma intelectual. As duas primeiras consideradas irracionais e a última racional. E dado que cada uma dessas partes têm suas peculiaridades, cada uma tem uma peculiar virtude ou excelência. Todavia, a virtude humana só é aquela na qual entra a atividade da razão. De fato, a alma vegetativa é comum a todos os viventes (REALE, 1994, p. 412).

<sup>3</sup> “Para Aristóteles, a melhor forma de vida é aquela que propicia a realização de um bem, o qual se define como aquilo que mais desejamos, e que nos traz a felicidade (*eudaimonia*) para nós mesmos e para os outros. Aquilo ao qual mais aspiramos na vida é a felicidade. Portanto, ela constitui o nosso bem último, e em função dela todas as demais coisas são realizadas” (RAMOS, 2010, p. 27).

que são interdependentes, pois para uma pessoa ser boa e escolher boas ações, ela precisará, necessariamente, possuir um bom senso de justiça. Há casos, ainda, que virtudes morais podem depender de virtudes não morais; como no caso da coragem, que embora não seja em si mesma moral, possuí-la é de suma importância para o próprio exercício das demais virtudes morais.

O marco da redescoberta dessa tradição moral está presente na publicação do artigo *Modern Moral Philosophy* de G. E. M. Anscombe, em 1958. No texto, a autora critica a moral moderna, bem como suas noções de dever e obrigação, afirmando que as éticas deontológicas que fundaram a moralidade na noção de dever não sobreviveram mais na modernidade, pois o fizeram numa concepção de legislador divino. Ainda, Anscombe clama à filosofia moral mergulhar na ética das virtudes, encontrando em Aristóteles a fonte dessa formulação. Esse chamado à filosofia moral feito por Anscombe, influenciou um movimento dentro da filosofia moral contemporânea de resgate da ética das virtudes. Foram incontáveis autores, e sob inúmeras perspectivas<sup>4</sup>, que passaram a repensar a ética das virtudes como proposta na filosofia moral contemporânea e para a moralidade de nosso tempo. Dentre esses autores, encontra-se o já citado filósofo escocês, Alasdair MacIntyre, que assume a sua inspiração nas filosofias de Aristóteles e de Tomás de Aquino, estruturando a racionalidade e a moralidade num projeto de revisão histórica e crítica da tradição de pensamento moral ocidental.

MacIntyre discute esses pontos centrais juntamente com a construção de uma ética da virtude a partir de um diálogo com a tradição de pensamento – da filosofia clássica ao iluminismo – e pela revisão de seus próprios posicionamentos num movimento de reflexão e crítica da literatura filosófica e da realidade social. Encontramos o escopo desse projeto, principalmente, na trilogia *After Virtue: a study in Moral Theory* (1981); *Whose Justice? Which Rationality?* (1988) e *Three Rival Versions of Moral Enquiry: Encyclopedia, Genealogy and Tradition* (1990); e na obra *Dependent Rational Animals: why human beings need the virtues* (1999)<sup>5</sup>. Não nos deteremos aqui em aprofundamentos verticais dos autores e

<sup>4</sup> As perspectivas das muitas éticas das virtudes que se desenvolveram na filosofia contemporânea tiveram inspiração, sobretudo, aristotélica, mas nem todas. Alguns autores contemporâneos encontraram inspiração para formulação de suas ideias em pensadores como Platão e Tomás de Aquino, e outros.

<sup>5</sup> As obras de MacIntyre possuem tradução para o português, com os títulos: *Depois da virtude: um estudo em teoria moral* (2001); *Justiça de quem? Qual racionalidade?* (2008).

suas teorias, mas, como dito anteriormente, apresentamos as linhas gerais da ética das virtudes, suas implicações, questões e problemáticas atuais.

## 1.2 A Ética Deontológica

As éticas chamadas “normativas” podem ser divididas em duas vertentes: as “teleológicas” e as “deontológicas”. As primeiras determinam o que é correto a partir dos fins (*telós*) da ação. Suas duas correntes principais são: a “ética das virtudes” – como a que vimos anteriormente –, baseada no caráter moral e virtuoso do agente; e, a “ética consequencialista” – que veremos mais a frente –, baseada, como o próprio nome sugere, nas consequências da ação. A vertente “deontológica” da ética procura determinar o que é correto a partir de regras e normas para a ação, não segundo a finalidade ser atingida. O centro da ação moral está, portanto, nas regras morais.

Segundo as éticas deontológicas, ou não-consequencialistas, as consequências da ação do sujeito não devem ser levadas em conta para determinar se a ação foi boa ou não, moral ou imoral. As principais correntes desse tipo de ética são o intuicionismo moral, a ética do dever, a ética do discurso e o contratualismo moral.

A concepção de que as pessoas já possuem um senso moral de forma imediata e que as teorias filosóficas são construídas somente para explicar esse senso comum moral e são aceitas somente se justificarem corretamente aquilo que já sabíamos que era correto, é a base do “intuicionismo moral”. Um ponto positivo desse tipo de ética deontológica é que ele pressupõe que as pessoas já possuem um sentido do que é certo e do que é errado. O ponto negativo é que, por apelar para o sentido e não para a razão, torna-se impossível qualquer tipo de argumentação acerca da moralidade para justificar suas crenças.

Outra corrente ética que foi desenvolvida contemporaneamente é a “ética do discurso” de Jurgen Habermas (1929) e Karl-Otto Apel (1922-2017). Esses pensadores pretendem delimitar o que é correto e o que é errado a partir de uma determinação ideal de comunicação. Além dessa, outra corrente influenciada pela teoria da justiça de John Rawls, em que as regras da justiça seriam determinadas por um contrato hipotético onde os contratantes não saberiam a posição que ocupariam na sociedade, chama-se “contratualismo moral”. Clermont Gauthier

(1951) e Thomas Michael Scanlon (1940) são os principais teóricos desse tipo de ética que tentam estruturar a construção da moral a partir de um contrato hipotético em que as partes decidem o que é correto ou não.

Esse tipo de ética, que dá ênfase às regras da ação moral, foi predominante, principalmente, durante a Idade Média. Muitas vezes generalizada como Idade das Trevas, o período medieval esteve em contraste com a denominada Idade das Luzes, conforme designação atribuída aos séculos XVII e XVIII. Essa é uma característica fundamental do projeto moderno. Descartes é, no século XVII, um dos primeiros filósofos a elevar a razão ao critério exclusivo das certezas possíveis. Se durante a Idade Média a razão esteve sempre relacionada com a fé, na Modernidade ela se torna autorreferente, suficiente por si mesma. Essa mudança no pensamento é lenta e processual, remetendo ao Iluminismo francês, bem como à Reforma Protestante do século XVI, à conquista dos outros mundos dos séculos XV e XVI, fortalecidos pela ciência do século XVIII e consolidados, por fim, pela Revolução Francesa, de 1789. Nesse itinerário e, sobretudo, na segunda metade desse século, podemos situar o pensamento de Kant (1724-1804), o mais expressivo filósofo da moral deontológica, que formulou a “ética do dever” pautada no “Imperativo Categórico”, como veremos adiante.

### 1.2.1 A Ética Kantiana

Immanuel Kant nasceu em 22 de abril de 1724, em Königsberg, uma provinciana cidade com cerca de cinquenta mil habitantes. Filho de pai seleiro, honesto e com horror à mentira, e de mãe dedicada à educação moral que foi responsável por colocá-lo no Collegium Friedericianum, onde teve uma educação dirigida por Alberto Schultz, fervoroso adepto do pietismo. Essa corrente de pensamento, certamente teve grande influência no desenvolvimento de seus escritos éticos. Para Kant, mesmo nos umbrais do século XIX, não se vivia uma época totalmente esclarecida (*aufgeklartent*), mas de esclarecimento (*Aufklärung*) (KANT, 2005, p. 69). *Aufklärung*, em termos gerais, designa fazer uso da razão autônoma, libertando-se das tutelas externas, quanto das amarras internas. As tutelas externas caracterizam-se, comumente, como aquelas oriundas da religião, da pedagogia e da política, e

as internas, pela covardia, comodismo e egoísmo. Uma razão em esclarecimento é aquela que quer, segundo Kant, se tornar autônoma.

A ética kantiana prioriza a busca de um princípio universal que aponte condutas para qualquer ser racional em qualquer circunstância. Por esse motivo, a razão se torna o critério e fundamento da moralidade. Trata-se, nesse caso, de uma razão pura prática, pois somente nela encontra-se o fundamento da moralidade, porque ela é a faculdade do universal. Na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), Kant afirma a necessidade de se formular uma filosofia moral pura, despida, portanto, de tudo que seja empírico. Nessa seara, o fundamento da moralidade não pode ser encontrado em nenhum conteúdo sensível, como os sentimentos morais e interesses individuais. Dito de outra maneira, “jamais um móvel do querer ou do agir cuja raiz é nossa sensibilidade, nossa fisiologia, pode ser o fundamento da moral” (CANDIOTTO, 2010, p. 73).

Para Kant, uma ação é moral quando segue uma lei de uma determinada maneira. Exporemos isso através de dois critérios, chamados por Candiotta (2010) de “Critério da Universalização” e “Critério do Desinteresse”. O primeiro trata de explicar por que uma ação é moral e, o segundo, a maneira adequada para se seguir uma lei moral.

#### 1.2.1.1 Critério da Universalização

Num primeiro momento, para sabermos se uma determinada ação pode ser chamada de ação moral, devemos tentar elevá-la a uma condição de lei moral. Isto é, elevar uma máxima subjetiva a uma máxima moral objetiva. Para isso, é necessário fazer um teste. Trata-se do teste do *Imperativo Categórico*, princípio fundamental da ética kantiana, enunciado da seguinte maneira: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (KANT, 1973, p. 223). É um imperativo porque ele ordena, impõem um dever. Um mandamento, que geralmente é religioso, é exterior; uma norma jurídica, que coíbe e coage, é exterior; por outro lado, os deveres advindos do Imperativo Categórico se definem como mandatos da razão. Consoante Kant, a única máxima que pode ser elevada a lei moral é aquela que pode ser universalizada para todos os seres racionais.

Após esse teste, saberemos se as máximas subjetivas poderão ser transformadas em leis morais objetivas. Essas leis morais são chamadas por Kant de “imperativos categóricos”, com minúsculo, pois, diferentemente dos imperativos hipotéticos em que uma ação é necessária para alcançar um fim que não em si mesma, os imperativos categóricos sempre ordenam uma ação válida em si mesma, independente de consequência ou fim. Dessas leis morais emitem-se os deveres, que podem ser, para Kant, deveres perfeitos ou imperfeitos. Os primeiros são formulados negativamente e os segundos positivamente. Aqueles são bons ou ruins em si mesmos e esses são assim chamados porque não exigem do agente um processo de universalização das máximas. Como exemplo de dever perfeito formulado negativamente temos: “não matar”, “não roubar”, “não mentir”. Contrariamente, “fazer caridade” é um dever imperfeito, por não constituir uma obrigação, embora seja uma prática boa.

Se alguém, por exemplo, que devesse pagar hoje ao seu credor, ficar comovido à vista de um infeliz e lhe dá a quantia que deve pagar ao credor, está fazendo algo justo ou não? Não; injusto, pois se quero praticar a beneficência, devo estar livre de toda dívida. Se dou dinheiro a um pobre, faço algo meritório; mas, pagando a dívida, cumpro um dever. (KANT, 2004, p. 91-92)

O mais importante para Kant é primeiro seguir a lei moral deduzida racionalmente, e depois, se for o caso, realizar o bem. É, portanto, a precedência do justo sobre o bem, sem excluir o último. Segue-se, ainda, que Kant deriva do Imperativo Categórico uma outra fórmula, muito importante, sobretudo, nas discussões sobre os Direitos Humanos. Eis a fórmula: “Age de tal modo que uses a humanidade na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como um fim, jamais e simplesmente como meio” (KANT, 1973, p. 229). Notavelmente, ao contrário das éticas teleológicas que visam primeiro o bem e depois, a partir dele, definem o que é correto ou não, a ética kantiana é deontológica. Esta primeiro estabelece o que é obrigatório e correto, para só então se preocupar com o bem.

#### 1.2.1.2 Critério do Desinteresse

O modo específico de cumprir as regras que passaram pelo Imperativo Categórico constituem o cerne do Critério do Desinteresse. Ou seja, não basta a pretensão de seguir as leis morais universais, mas é preciso segui-las de uma maneira específica. Para ser moral,

uma ação deve, em termos kantianos, ser realizada em respeito ao dever e não somente em conformidade a ele. O indivíduo que age simplesmente obedecendo seus móveis sensíveis, as leis jurídicas ou as regras sociais porque elas exigem, está agindo em conformidade ao dever. Dito de outra maneira, quando um princípio da vontade é exterior à razão, a ação nunca é moral.

Dessa maneira, uma ação é moral quando é realizada em respeito ao dever. E, para isso, é preciso ter, segundo Kant, uma boa vontade. E “a vontade é boa quando a determinação em agir está nela mesma” (CANDIOTTO, 2010, p. 80); ou seja, ela é boa não pelos seus resultados, mas pelo seu próprio querer. Nesse sentido, agir em respeito ao dever é quando a razão consegue ser autônoma, seguindo suas próprias leis, movida por uma vontade desinteressada.

De maneira geral, o critério kantiano para definir se uma ação é moral ou não está no princípio da universalização das máximas, acompanhado do modo de cumprimento das leis morais pautadas pelo desinteresse.

### 1.3 A Ética Teleológica

As éticas teleológicas, ou consequencialistas, de maneira geral, tem por tese fundamental a noção de que uma ação é correta caso seu efeito, ou resultados, sejam mais positivos do que negativos. Podemos identificar, a partir disso, três possíveis tipos de consequencialismos: o egoísmo ético, o altruísmo ético e o utilitarismo.

O princípio geral do “egoísmo ético” pode ser formulado da seguinte forma: uma ação é moralmente boa quando ela tem consequências boas para o agente que a realiza, independente do que ela possa trazer para outras pessoas. Além disso, poderíamos identificar pelo menos três tipos de egoísmo ético: a) sustento que todos devem agir em meu próprio interesse; b) devo agir em meu interesse próprio, mas não digo como todos devem agir; e, c) sustento que todos devem sempre agir em seu interesse próprio (egoísmo ético universal). A principal vantagem desse tipo de determinação ética está em podermos facilmente reconhecer aquilo que é de próprio interesse, em contrapartida à busca pela determinação de um bem universal. O problema do primeiro e segundo tipo de egoísmo ético é que eles se aplicam

somente aos indivíduos, impossibilitando a universalização. O problema da terceira proposição está na incompatibilidade das intenções dos indivíduos. Ora, esse tipo tenderia a uma universalização, contudo, os interesses dos indivíduos são, muitas vezes, excludentes entre si, impossibilitando o enunciado de normas ou ações com validade universal.

O contraponto do egoísmo ético é o altruísmo ético, enunciado da seguinte forma: uma ação é moralmente boa quando produz um bem maior para os outros, independente do bem que possa trazer para o agente que a realiza. Um exemplo repleto de altruísmo ético está no cristianismo ao propor que, ao invés de revidarmos um ataque, demos a outra face para o nosso agressor, bem como a proposição de amarmos nossos inimigos e aqueles que nos perseguem. O problema básico do altruísmo ético é que ele só teria efetividade em uma sociedade em que todos os seus sujeitos fossem igualmente altruístas. Do contrário, ao admitirmos uma natureza humana em termos negativos, o altruísmo ético seria autodestrutivo.

Chegamos, então, ao terceiro tipo de ética consequencialista, o utilitarismo. A defesa geral do utilitarismo é a de que todos devem agir de modo a proporcionar a maior felicidade para todos em questão, inclusive para o agente da ação. Podemos dividir o utilitarismo em utilitarismo de ação ou de regra. O utilitarismo de ação afirma que cada indivíduo deve, no momento de agir, descobrir qual atitude trará o maior bem para todos. Já que os acontecimentos são únicos e particulares, não temos como definir regras de ação universais. O utilitarismo de regra, contudo, estabelece que devemos agir sempre segundo uma regra que traga o maior bem ou maior felicidade para todos os envolvidos.

Há ainda uma forma de utilitarismo mais conhecida e mais típica em sua forma. O utilitarismo hedonista de ação, formulado por Jeremy Bentham, aqui as ações de bem e mal são definidas em termos não-morais como “prazer” e “sofrimento”. O princípio geral do utilitarismo hedonista de ação é, portanto: uma ação moralmente correta é a que produz o maior prazer e o menor sofrimento para a maioria. Bentham sugeriu, para fazer um balanço entre prazer e sofrimento, um cálculo utilitarista, medidos em termos de intensidade, duração, certeza, proximidade, fecundidade e pureza para cada indivíduo. Podemos encontrar aqui algumas críticas e muitas defesas acerca desse tipo de utilitarismo, um de seus mais fiéis

defensores foi o discípulo de Bentham, que reformulou e defendeu proficuamente o utilitarismo, como veremos a seguir, John Stuart Mill.

## 2 O Utilitarismo

Podemos encontrar ideias utilitaristas em muitos filósofos ao longo da história, desde os mais antigos gregos até os principais iluministas, sobretudo Adam Smith e David Hume. No entanto, o utilitarismo só se tornou uma escola filosófica distinta e poderosa no final do século XVIII com três pioneiros de grande força e renome que compartilhavam os valores Iluministas<sup>6</sup>, e que publicaram suas obras com poucos anos de diferença, são eles: William Paley em 1785, Jeremy Bentham em 1789 e William Godwin em 1793. Atualmente, Bentham é um dos mais conhecidos. À época, no entanto, os mais famosos e com maior público foram Paley e Godwin.

William Paley (1743-1805) era ministro da Igreja da Inglaterra e ofereceu o utilitarismo como uma maneira de determinar a vontade de Deus, já que Ele é bom, seu desejo maior é que todos nós agíssemos de maneira a promover a maior felicidade geral possível. Mesmo tendo sido um radical fervoroso contra a escravidão, Paley é tido como um conservador por sua tendência a defender a propriedade privada. Haja vista sua máxima de que a melhor maneira de promover a felicidade geral era seguir as leis de propriedade estabelecidas.

Embora Paley tenha provido ares conservadores ao utilitarismo, no século XIX ele foi associado a extremistas políticos e ateus, sobretudo devido à influência de William Godwin (1756-1836) e Jeremy Bentham (1748-1832). Godwin foi politicamente e socialmente radical ao defender uma estrutura extrema do utilitarismo, como uma moralidade totalmente imparcial, desapegada dos entes próximos e queridos, sem lugar para obrigações especiais. Seu prazer estava em chocar seus contemporâneos com seu ponto de vista. Um exemplo notório é este: se há em um prédio em chamas duas pessoas, um arcebispo e uma camareira, e você só tem tempo de salvar uma delas, qual deve salvar? Godwin afirma que quem deve ser

---

<sup>6</sup> Ressalta-se que esse movimento intelectual e cultural esteve presente em toda Europa, caracterizado pela fé na razão humana, em oposição à autoridade arbitrária no direito, no governo ou na religião, e na crença no progresso.

salvo é o arcebispo, pois ele é um grande benfeitor da humanidade, porquanto a sua vida tem mais valor para a felicidade humana do que a vida da camareira. Isso continua sendo um dever mesmo se a camareira for sua mãe.

Não por menos, os utilitaristas teológicos tenham uma visão mais conservadora do que os utilitaristas seculares. Sendo o universo projetado por um Deus utilitarista, obviamente, tudo já está devidamente organizado para nos promover a maior felicidade. Contrariamente, tanto Godwin quanto Bentham, consideraram a insuficiência das estruturas jurídicas e sociais modernas como uma prova para a inexistência de um Deus benevolente.

## 2.1 O Utilitarismo De Mill

John Stuart Mill (1806-1873) nasceu em Londres, onde viveu maior parte de sua vida. Foi educado pelo seu pai, James Mill, que era um grande amigo de Jeremy Bentham. O jovem Mill foi educado por seu pai filósofo e aprendeu os clássicos, a lógica, a economia política, jurisprudência e psicologia, começando pelo grego aos três anos de idade. Cresceu, enfrentou dificuldades, casou-se, foi membro do parlamento na década de 1860, envolveu-se em causas radicais, especialmente a dos direitos das mulheres. Mill, além de sua filosofia política e moral, ficou conhecido pelo seu *Sistema de lógica* (1843) e pelos seus *Princípios de economia política* (1848).

Ele foi criado por seu pai dentro da fé utilitarista e essa foi sua religião por toda sua vida. A filosofia geral de Mill é fortemente empirista, em que todo conhecimento é baseado na indução a partir da experiência, ele negou qualquer tipo de conhecimento *a priori*. Mill, em qualquer área do conhecimento, tem dois propósitos: explorar tudo quanto for possível de informação empírica e refutar qualquer tentativa filosófica de justificar o conhecimento não empírico.

Não satisfeito com as indiretas e negativas defesas que Bentham projetou para o utilitarismo, Mill procurou estabelecer uma prova do princípio utilitarista. Como um bom empirista, essa prova não estaria presente senão no âmbito da experiência, isso significa derivar o princípio da observação. Dessa forma, o utilitarismo teria um embasamento sólido,

contrário aos seus oponentes, principalmente os intuicionistas. A prova de Mill é alarmantemente breve:

A única prova que pode se dar de que um objeto é visível é a de que as pessoas realmente o veem. A única prova de que um som é audível, é a de que as pessoas o ouvem, e de modo semelhante quanto às outras fontes de nossa experiência. Da mesma forma [...] a única evidência possível de que uma coisa é desejável é a de que as pessoas realmente a desejam. [...] Não se pode apresentar nenhuma razão pela qual a felicidade é desejável, exceto a de que cada pessoa, na medida em que a crê alcançável, deseja sua própria felicidade. Sendo isso um fato, entretanto, temos não apenas toda a prova que o caso admite, mas, ainda, toda a que é possível exigir, de que a felicidade é um bem: que a felicidade de cada pessoa é um bem para ela e a felicidade geral, portanto, um bem para o conjunto de todas as pessoas. A felicidade provou assim seu direito como *um* dos fins da conduta e, conseqüentemente, um dos critérios da moral (MILL, 2020, p. 65-66).

Para Mill, o prazer e a dor são as únicas características observáveis relevantes, de modo que eles fornecem, portanto, a única base possível para a moralidade. Nesse sentido, podemos delimitar três passos-chave para a prova do utilitarismo que o autor desejava: 1) a passagem de “as pessoas desejam x” para “x é desejável”; 2) a passagem de “a felicidade de cada pessoa é boa para ela” para “a felicidade geral é um bem para o conjunto das pessoas”; e, 3) a alegação de que a felicidade é o único fim: de que tudo o que desejamos ou é uma parte da felicidade, ou um meio para a felicidade.

A formulação geral do princípio utilitarista sustenta que as ações são corretas à medida que promovem a felicidade e erradas quando tendem a produzir o contrário da felicidade. Não obstante, felicidade é determinada em termos de ausência de dor e o prazer, e por infelicidade, a dor e privação do prazer. A partir disso, Mill pôde estabelecer o *locus* primário de toda moralidade em termos de felicidade, maior prazer e menor dor. Nas palavras de Mill:

A doutrina que aceita a Utilidade ou o princípio da Maior Felicidade como o fundamento da moral, sustenta que as ações estão certas na medida em que elas tendem a promover a felicidade e erradas quando tendem a produzir o contrário da felicidade. Por felicidade entende-se prazer e ausência de dor, por infelicidade, dor e privação de prazer. Muito mais precisaria ser dito para dar uma ideia clara do critério moral estabelecido pela teoria, em particular a respeito das coisas que ela inclui nas ideias de dor e prazer e em que medida deixa isso como uma questão aberta. Mas essas explicações suplementares não afetam a teoria da vida na qual se funda esta teoria da moralidade, a saber, que o prazer e a ausência de dor são as únicas coisas desejáveis como fins, e que todas as coisas são desejáveis (que são tão numerosas no esquema utilitarista como em qualquer outro) são desejáveis, seja pelo prazer

inerente a elas, seja como meios para promover o prazer e prevenir a dor. (MILL, 2020, p. 32).

Salienta-se que, consoante a resposta de Mill a alguns objetores, a exclusividade dada ao prazer como fim das ações não faz parecer, sob qualquer hipótese, que a vida não tenha um fim mais elevado. Porquanto, o utilitarismo, assim como o epicurismo, reconhece categorias que são mais desejáveis e valiosas que outras entre os prazeres.

Ora, o corolário de toda ética utilitarista presente na ética de Mill, isto é, o consequencialismo, implica que o decisivo na ação moral não é que nela esteja presente o jogo do cumprimento do dever simplesmente pelo dever, e sim que suas consequências estejam em conformidade com o princípio de utilidade, do interesse e da maior felicidade possível. Nesse sentido, as consequências das nossas ações, observadas à luz do critério da utilidade, definem o *locus* primário, o único padrão possível de avaliação moral dos atos.

### 3. Críticas e defesas do Utilitarismo

Apresentaremos agora algumas críticas que são dirigidas ao utilitarismo, bem como as defesas apresentadas pelos seus teóricos, a fim de validar essa teoria ética no âmbito social. Uma primeira (1) crítica ao utilitarismo é feita no sentido de que o bem não deve ser entendido em termos de prazer, nem o mal em termos de sofrimento, como pensa o utilitarismo hedonista. Seguir esse tipo de utilitarismo pode incorrer em uma “ética suína”, onde teríamos uma sociedade de porcos satisfeitos.

Para defenderem-se dessa objeção, alguns utilitaristas propuseram adotar um utilitarismo não-hedonista, em que bem e mal não fossem oposição redutível a prazer e dor. Contudo, essa crítica não se sustenta. Essa visão provém de uma tendência puritana em que o prazer é entendido unicamente como algo sensorial ou físico. No entanto, as palavras ‘prazer’ e ‘sofrimento’ devem ser entendidas da maneira mais ampla possível. Qualquer atividade estética ou intelectual consistirá em um prazer. Há, portanto, uma hierarquia entre os prazeres, dos mais sensoriais, como a alimentação e o sexo, até os mais sublimados, como a fruição estética e uma conversação inteligente. Mill chamou esses prazeres sublimados de prazeres superiores, legando uma falsa, e errônea, sensação elitista de que eles são por si mesmos

superiores aos prazeres sensoriais. Eles são mais valiosos pelo maior valor no cálculo utilitário, não por serem mais valiosos em si mesmos. O peso maior no cálculo se dá pelo fato de esses serem considerados mais duradouros, mais puros, mais fecundos. E, além disso, qualquer pessoa que saiba o que são esses tais prazeres superiores os preferirá, aceitando ser, conforme Mill, um Sócrates insatisfeito a um porco satisfeito.

Uma outra possível crítica (2) está em dizer que o utilitarismo é exigente demais para com a natureza humana, já que faz com que tenhamos que nos preocupar com o bem de todos sem distinções, sendo que já temos muitas pessoas próximas com quem se ater. A adoção ao princípio utilitarista não é algo que depende exclusivamente das disposições altruístas do ser humano, mas de um certo contrato social implícito, e aí reside a resposta à crítica. Em uma sociedade que não cumpra o contrato de que a moralidade, se existe, existe em função do bem social, em uma sociedade de egoístas éticos, a atitude utilitária seria autodestrutiva. Mas à medida que participamos e aceitamos as vantagens dos princípios utilitaristas, estes passam a ser um hábito de raciocínio público, infundindo-se na estrutura do caráter das pessoas.

Além dessas, uma outra crítica (3) pode ser enunciada da seguinte forma: o utilitarismo tolera prazeres sádicos. Pensemos em uma autoridade sádica, que sente enorme prazer em torturar e causar sofrimento às pessoas, como seu prazer é muito grande, deveríamos deixá-lo satisfazer-se, pelo menos enquanto o seu prazer for maior que a dor de suas vítimas. Prazer e sofrimento são assimétricos. Essa constatação é fulcral para respondermos à crítica. Em geral, o sofrimento degrada o prazer. Por momentos somos conduzidos a aceitar pequenos sofrimentos em vista dos prazeres. Apesar disso, preferimos evitar prazeres junto a sofrimentos. Parece que a solução é apelar para o que foi chamado de utilitarismo “negativo”, em que uma ação é moralmente correta à medida que produz um mal menor. No entanto, ao avaliarmos mais atentamente, poderíamos dizer que essa opção se torna desnecessária, dado que o princípio utilitarista se autorregula. Poderíamos pensar que pequenos prazeres sádicos são um condimento social, cujos efeitos podem representar, talvez, um saudável benefício utilitário.

Muitas outras críticas e objeções foram projetadas sobre o princípio utilitarista. A solução que seus teóricos encontraram para enfrentar tais situações foi o apelo ao chamado

utilitarismo de regra, que contrasta aquele utilitarismo de ação proposto por Bentham. Essa perspectiva urge que o cálculo utilitário seja aplicado, não às ações mesmas, mas às regras envolvidas no processo. Dessa forma, poderíamos enunciá-lo assim: a ação moralmente correta é a que segue uma regra cuja adoção produz um bem maior para a sociedade que adota o sistema de regras a qual pertence. De primeiro momento parece ser uma formulação consistente e indestrutível, mas há uma objeção que lhe é fatal: sempre podemos imaginar situações em que regras precisam ser violadas.

Outras duas objeções centrais que podemos enunciar é: (1) o cálculo das consequências – até que ponto podemos determinar as consequências de determinada ação? Nem sempre temos condições de dizer se uma ação causará um maior bem para os envolvidos; (2) o caráter instrumental do utilitarismo – isso poderia justificar ações moralmente questionáveis, ou até mesmo algo como a justificação dos meios pelos fins, além de poder sacrificar os direitos de uma minoria pelo bem de uma maioria. De toda forma, a tentativa de correção da ética utilitarista encontra-se no utilitarismo de regra, que pretende ir além da mera maximização da felicidade, mas estabelecer regras válidas em quaisquer situações. Cabe àqueles intelectuais sob suas bandeiras em constante batalha continuarem a criticar, responder e desenvolver seus teoremas éticos, seja por regra, seja por ação.

### Considerações Finais

Todo sistema ético, cada qual em seu tempo e com seus fundadores, buscou determinar o *locus* primário da moralidade. Alguns o encontraram na virtude, outros o encontraram no dever e outros o encontraram nas consequências das ações. Fato é que todos eles sempre buscaram estabelecer leis morais universais para que todos os seres racionais pudessem seguir e viver de maneira melhor. Após todas essas observações podemos estabelecer, de maneira básica, talvez, as vantagens que nos fazem perceber no utilitarismo um sistema ético importante para as determinações morais.

As razões pelas quais determinamos o utilitarismo como um bom sistema ético são: (1) é de fácil aplicação; (2) possui uma simplicidade teórica; (3) leva o bem estar a sério; (4) é um sistema igualitário; e, (5) é progressista. De maneira geral, se observarmos todos os

argumentos de defesa e todos os argumentos de críticas, podemos tirar algumas conclusões sobre as perspectivas desta teoria ética continuar presente e exercendo grande influência no futuro. O utilitarismo tem sido exposto por uma infinita quantidade de sofisticações e aperfeiçoamentos, e, além disso, tem sobrevivido às mais duras críticas. Por esse motivo, o utilitarismo é uma proposta de importante relevância para continuar a ser uma ética predominante nos séculos futuros, junto às éticas deontológicas e às éticas das virtudes, bem como todas as recém-nascidas éticas aplicadas.

### Referências

- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Col. Os Pensadores)
- CANDIOTTO, Cesar. Ética e dever moral em Kant. In: **Ética: abordagens e perspectivas**. Cesar Candiotto (org) Curitiba: Champagnat, 2010. (Col. Didática, 1).
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. Trad. Francisco Cock Fontanella. 4ed. Piracicaba, SP: Unimep, 2004.
- KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: Que é “esclarecimento”? (Aufklärung). In: KANT, I. **Textos seletos**. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão; trad. Raimundo Vier e Floriano Fernandes. 3ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- MILL, John Stuart. **O utilitarismo**. Trad. Alexandre Braga Massella. 2 ed. São Paulo: Iluminuras, 2020.
- MULGAN, Tim. **Utilitarismo**. Trad. Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- RAMOS, César Augusto. Aristóteles e a ética das virtudes. In: **Temas de Ética**. Inês Lacerda Araújo; Francisco Verardi Bocca (orgs.) Curitiba: Champagnat, 2005. (Col. Filosofia, 3).
- RAMOS, César Augusto. Ética e política em Aristóteles. In: **Ética: abordagens e perspectivas**. Cesar Candiotto (org) Curitiba: Champagnat, 2010. (Col. Didática, 1).
- REALE, Giovanni; **História da Filosofia Antiga**. Vol II. São Paulo: Loyola, 1994.